

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC


LEI Nº 006/93

CONTRATA PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por prazo determinado de 01/01/93 a 31/03/93 01 (hum) médico com 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 2º - O salário do referido profissionais será igual ao do profissional concursado.
- Art. 3º - O reajuste do profissional será de acordo com o aumento do funcionalismo municipal.
- Art. 4º - O regime jurídico do profissional acima, será o regime administrativo.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1993.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 17 Março de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.